



TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2018

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato apresentada por seu Presidente **Bento Antônio Vidal**, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº. 925, Campo Largo - PR, neste ato apresentada pelo Prefeito Municipal **Marcelo Puppi**, aqui denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA**, nos termos do **Procedimento Administrativo nº 1967/2018**, observados os princípios e as exigências previstos na Lei 8.666/93 e Lei Orgânica do Município, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo a doação dos seguintes bens móveis:

Quantidade	Descrição Patrimônio	Valor unit.	Valor total
9	Pneus 175/70R14 NOVOS	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
9	Pneus 175/70R14 USADOS	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
24	Sabão em pó	R\$ 6,75	R\$ 162,00

Quantidade	Descrição Patrimônio	Nº de patrimônio	Valor
1	No break	956	R\$ 6.364,06
1	Mesa redonda	178	R\$ 272,81
1	Escrivaninha	81	R\$ 223,01
1	Extensão de mesa em L	611	R\$ 141,02
1	CPU	743	R\$ 976,26
1	CPU	750	R\$ 976,26
1	CPU	728	R\$ 976,26
1	Cadeira	50	R\$ 243,06
1	Monitor	937	R\$ 213,11
1	Fragmentador de papel	76	R\$ 168,27

[Handwritten signature]

341

Alzine
6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Quantidade	Descrição Patrimônio	Nº de patrimônio	Valor
1	Fogão 05 bocas	115	R\$ 658,18
3	Cadeiras dupla	299	R\$ 3.222,03
1	Cadeira fixa	43	R\$ 96,20
1	Cadeira giratória Bege	472	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	442	R\$ 282,77
1	Cadeira giratória Bege	452	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	443	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	441	R\$ 282,77
1	Cadeira giratória Bege	475	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	441	R\$ 282,77
1	Cadeira giratória Bege	1152	R\$ 217,76
1	Cadeira giratória preta	480	R\$ 109,60
1	Cadeira giratória preta	500	R\$ 104,36
1	Mesa quadrada	346	R\$ 147,75
1	Impressora	1083	R\$ 696,44
1	Impressora	1084	R\$ 696,44
1	Impressora	1085	R\$ 696,44
1	Impressora	1088	R\$ 696,44
1	Impressora	1108	R\$ 696,44
1	Impressora	1109	R\$ 696,44
1	Impressora	1110	R\$ 696,44
1	Impressora	1094	R\$ 392,40
1	Impressora	1095	R\$ 343,16
1	Impressora	1076	R\$ 421,48
1	Impressora	1089	R\$ 383,16
1	Impressora	1099	R\$ 1.374,74
1	Aspirador de pó	163	R\$ 1.074,01
1	Aspirador de pó	164	R\$ 1.074,01
1	Estante de madeira	88	R\$ 215,33
1	Máquina de preencher cheque	125	R\$ 142,17
1	CPU	728	R\$ 976,26
VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS			R\$32.144,35

1.2 Os referidos bens, que totalizam o valor de **R\$ 32.144,35** (trinta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), são considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Campo Largo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha de outra forma de alienação de bens inservíveis na Câmara Municipal de Campo Largo e o interesse do DONATÁRIO em aproveitar o objeto doado da melhor maneira possível no interesse público, estão presentes os pressupostos que autorizam, com fundamento no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Art. 17, II, "a" da Lei 8666/93 e Art.27, II, "a" da Lei Orgânica do Município, a doação dos objetos supracitados de propriedade da DOADORA;

2.2 O donatário declara expressamente nesse momento a sua aceitabilidade da doação dos bens descritos na cláusula primeira;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1 O presente instrumento será regido pela Lei nº 8666/93, Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, a Câmara Municipal de Campo Largo providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação local, nos termos da Lei nº 8666/93.

5. CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 Os bens doados serão entregues no ato da assinatura do presente instrumento ou outro momento em que entenderem oportuno, ocasião em que será declarada a efetiva tradição da presente doação.

6. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será definida previamente entre as partes uma data, hora e local para tradição dos bens, responsabilizando-se o DONATÁRIO pela regularização e custos da transferência se houver.

6.2 Após a tradição, o DONOTÁRIO assume responsabilidade TOTAL pelos bens, inclusive aceitando-os nas condições em que cada um se encontram.

6.3 O DONATÁRIO declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação aqui tratada;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

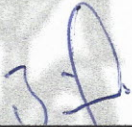
ESTADO DO PARANÁ




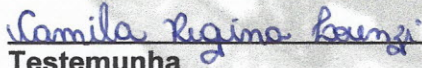
- 6.4 As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

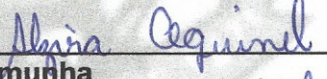
E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Campo Largo, 13 de julho de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Bento Antônio Vidal
DOADORA


MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Presentado por Marcelo Puppi
DONATÁRIO


Testemunha
Nome:
RG: 13.088.148-5
CPF: 093.435.459-68.


Testemunha
Nome: Alzira Cequinel
RG: 7.541.657-1
CPF: 038.911.579-75



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei 2698/2015



QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1272- 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMERCIO DE PRODUTOS ME, CNPJ: 21.782.356./0001-02, no item 4, no valor total de R\$ 5.070,00; TIAGO DANIEL VADAN, CNPJ: 28.248.986/0001-32, no item 1, no valor de R\$ 2.600,00. Campo Largo, 19 de setembro de 2018.

**Vanessa Maria de Siqueira Spek
Pregoeira – Portaria 14/2018**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2018

Espécie: Termo de Doação nº 01/2018; Processo Administrativo: 1967/2018; Donatário: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO; Doadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: doação de: bens móveis conforme planilha que segue; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Bento Antônio Vidal – Presidente da Câmara e pela Prefeitura de Campo Largo, Sr. Marcelo Puppi – Prefeito.

Quantidade	Descrição Patrimônio	Valor unit.	Valor total
9	Pneus 175/70R14 NOVOS	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
9	Pneus 175/70R14 USADOS	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
24	Sabão em pó	R\$ 6,75	R\$ 162,00

Quantidade	Descrição Patrimônio	Nº de patrimônio	Valor
1	No break	956	R\$ 6.364,06
1	Mesa redonda	178	R\$ 272,81
1	Escrivaninha	81	R\$ 223,01
1	Extensão de mesa em L	611	R\$ 141,02
1	CPU	743	R\$ 976,26
1	CPU	750	R\$ 976,26
1	CPU	728	R\$ 976,26
1	Cadeira	50	R\$ 243,06
1	Monitor	937	R\$ 213,11
1	Fragmentador de papel	76	R\$ 168,27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1272- 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade	Descrição Patrimônio	Nº de patrimônio	Valor
1	Fogão 05 bocas	115	R\$ 658,18
3	Cadeiras dupla	299	R\$ 3.222,03
1	Cadeira fixa	43	R\$ 96,20
1	Cadeira giratória Bege	472	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	442	R\$ 282,77
1	Cadeira giratória Bege	452	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	443	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	441	R\$ 282,77
1	Cadeira giratória Bege	475	R\$ 243,06
1	Cadeira giratória Bege	441	R\$ 282,77
1	Cadeira giratória Bege	1152	R\$ 217,76
1	Cadeira giratória preta	480	R\$ 109,60
1	Cadeira giratória preta	500	R\$ 104,36
1	Mesa quadrada	346	R\$ 147,75
1	Impressora	1083	R\$ 696,44
1	Impressora	1084	R\$ 696,44
1	Impressora	1085	R\$ 696,44
1	Impressora	1088	R\$ 696,44
1	Impressora	1108	R\$ 696,44
1	Impressora	1109	R\$ 696,44
1	Impressora	1110	R\$ 696,44
1	Impressora	1094	R\$ 392,40
1	Impressora	1095	R\$ 343,16
1	Impressora	1076	R\$ 421,48
1	Impressora	1089	R\$ 383,16
1	Impressora	1099	R\$ 1.374,74
1	Aspirador de pó	163	R\$ 1.074,01
1	Aspirador de pó	164	R\$ 1.074,01
1	Estante de madeira	88	R\$ 215,33
1	Máquina de preencher cheque	125	R\$ 142,17
1	CPU	728	R\$ 976,26
VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS			R\$32.144,35

PORTARIA Nº. 130/2018

Ementa: Estabelece Fluxograma para os procedimentos de adiantamentos contratuais. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 2502/2018, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)